



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA Nº 04, de 10 de janeiro de 2025.

Publicado no Mural da Câmara

10 101 105
[Assinatura]
Assinatura do Responsável

**SUSPENDE PAGAMENTOS DE DESPESAS
REFERENTES AOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO
DE BENS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública;

Considerando a necessidade de atendimento do princípio do melhor interesse público;

Considerando a entabulação de contratos de serviços contínuos da gestão anterior que implicam em compromissos não planejados, pela gestão da atual administração da Câmara de Vereadores;

Considerando a necessidade da real apuração, se atendem à vantajosidade da sua permanência e, se há créditos orçamentários para sua manutenção;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os pagamentos das despesas referentes aos contratos de prestação de serviços e aquisição de bens de números, **04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 09/2024, 10/2024** e Empenhos números 323 e 324.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 10 de janeiro de 2025.

Sandra Regina Bezerra Gomes
SANDRA REGINA BEZERRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

GEANN BUGGE RATUNDE
Vice Presidente da Mesa Diretora

Marlon Wolfgang Gramm
MARLON WOLFGRAMM
Secretário da Mesa Diretora